



Poder Legislativo de São Valentim
ATA DA SESSÃO – SESSÃO ORDINÁRIA 009/2026
08 DE JUNHO DE 2026 - 19:00

ATA N. 12/2026.

Aos oito dias de junho de dois mil e vinte e seis, às dezenove horas, no recinto da Sala de Sessões da Câmara Municipal de São Valentim, realizou-se a Nona Sessão Ordinária, do Segundo Período Legislativo, da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de São Valentim. Presentes os Vereadores: **Claudimir Galli- União, Edgar Regoso – PL, Fabiano Gaboardi – MDB, Ivonir Luiz Culau – Federação Brasil da Esperança, Oli Alberto Ramos do Prado – MDB, Patricia Girelli – Federação Brasil da Esperança, Roberto Turra – PP, Valdecir Gnas – PP, Vilmar Antonio Portella – MDB.** Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente Roberto Turra, invocando a palavra de Deus, deu por aberta a Sessão. Convidou o Primeiro Secretário para fazer a leitura da Ordem do Dia constando a seguinte matéria: **MATÉRIA DO LEGISLATIVO: Ata Nº. 011/2026.** Sessão Ordinária. **REQUERIMENTO Nº 001/2026:** Solicitação de informação ao Executivo. **MATÉRIA DO EXECUTIVO: PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2026:** Altera a redação do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal. **MATÉRIA DO EXPEDIENTE EXECUTIVO: PROJETO DE LEI N. 022/2026:** Autoriza a contratação emergencial, e dá outras providências. **PROJETO DE LEI N. 023/2026:** Autoriza a Excepcional prorrogação de contrato temporário, na forma específica. **PROJETO DE LEI N. 022/2026:** Reestrutura a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil do Município de São Valentim/RS, altera diversos dispositivos da Lei Municipal nº 1.896/2002, e dá outras providências. Após a Leitura da Ordem do Dia pelo Primeiro Secretário, o Senhor Presidente, solicitou a leitura de cada matéria, juntamente com sua justificativa: **Ata Nº. 011/2026.** Sessão Ordinária. Nos termos regimentais foi dispensada a leitura da Ata nº 011/2026 (Sessão Ordinária). Não havendo oradores, foi colocada em discussão. Sem manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 001/2026:** Altera a redação do artigo 110 da Lei Orgânica Municipal. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem mais manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. **REQUERIMENTO Nº 001/2026:** Solicitação de informação ao Executivo. Após a leitura do mesmo foi colocado em discussão. Sem mais manifestações. Foi colocada em votação. Aprovada por unanimidade. Não havendo outras matérias a serem tratadas pelo plenário, o Senhor Presidente concedeu a palavra por até dez minutos para manifestações pessoais, para quem quiser fazer uso da mesma. Manifestaram-se: **Vereador Valdecir Gnas:** Boa noite, senhor presidente, colegas vereadores, assessoras, pessoas que estão aqui nos assistindo e que nos assistem pelas redes sociais. Só passando a questão do retorno do Poder Executivo quanto à praça, a questão da cancela ali, como minha sugestão, vai ser um ornamento assim que não vai atender a uma reforma, um investimento, e sim um negócio que vai ficar ali meio, vamos dizer assim, feio, palavra, né? Minha sugestão é que se faça então uma placa, já que se diz ali que vai ser somente para acesso de carros oficiais, uma placa de fiscalização de trânsito dizendo que é só para veículos oficiais. Aqui também fala sobre imagens ilustrativas, então talvez eu tenha me enganado, porque a imagem que chegou para mim foi do projeto, aí não sei. Então seria isso, questão da cancela eu sou contra essa instalação de cancela então uma placa de fiscalização dizendo quem pode ter acesso, ou qual o veículo, que melhor dizendo, qual veículo que pode ter acesso ao espaço público. Muito obrigado. **Vereador**

Vilmar Antonio Portella: Boa noite, senhor presidente. Boa noite aos colegas vereadores, as assessoras, as pessoas que nos acompanham aqui nesta casa e também as que acompanham via redes sociais. Seu presidente, caros colegas vereadores e cidadãos de São Valentim, subo a esta tribuna de forma breve, mas com firmeza, que o momento exige. Para repudiar uma grave tentativa de intimidação e de desrespeito às prerrogativas deste Poder Legislativo por parte do Poder Executivo. No dia 19 de maio de 2026, esta casa enviou o ofício 144/2026 solicitando esclarecimentos técnicos legítimos sobre o projeto da Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves. No entanto, a resposta que recebemos do prefeito municipal por meio do ofício número 124/2026 extrapolou todos os limites da decência administrativa. O chefe do Executivo utilizou um documento oficial custeado com dinheiro dos impostos do cidadão São Valentimense para proferir ataques de cunho pessoal e político contra este vereador. O Executivo usou o expediente público para tratar, para tentar censurar e desqualificar minhas cobranças legítimas sobre a falta de medicamentos, fiscalização na utilização de óleos e óleos lubrificantes, E atribuindo a mim, tentando dizer que eu que consegui recursos para obras. Jamais fiz isso aqui nessa tribuna. Conseguimos sim recursos, mas não há necessidade de vir à tribuna e dizer: "Deputado mandou tal recurso." Porém, neste momento, eu falo sim da incompetência do Poder Executivo quando foi destinado ao CTG do município de São Valentim o valor de R\$50 mil, que infelizmente o Executivo não conseguiu fazer o projeto. Mas continuando, essa atitude configura um nítido desvio de finalidade e uma afronta direta aos dos princípios da impessoalidade e da moralidade administrativa, estabelecida no artigo 37 da Constituição Federal. O ofício de informações não é palanque político e nem espaço para perseguições pessoais. Quero deixar registrado que esse vereador continuará cobrando remédio na farmácia básica, fiscalizando as contas públicas, exigindo transparência em cada obra deste município. Diante do desvio de poder praticado pelo prefeito, comunico que será analisada a possibilidade de formalizar uma representação junto ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul para que se investigue essa violação aos princípios administrativos. Da mesma forma, Solicito a esta casa, senhor presidente, que emita uma formal moção de repúdio em defesa das prerrogativas do Poder Legislativo. A fiscalização é nossa obrigação constitucional e o povo de São Valentim merece respeito. Meu muito obrigado, senhor presidente. Outro assunto que me deixa preocupado é o edital para contratação de professores. Esse edital demonstra a preocupação, a valorização do ensino no município abriu vaga para contratar professores. É necessário, é importante. Mas as vagas também para quem está cursando o segundo semestre de graduação, isso é um desrespeito, uma afronta a quem se dedica a concluir os estudos. Não estou desmerecendo quem está mas cada um no seu tempo. Então essa é a minha preocupação. A gente vai analisar melhor essa situação, porque para estar em sala de aula, os professores devem ter concluído a formação, como bem sabe a nossa vereadora Patrícia, que é profe, concluir a graduação, passa por estágio para depois estar em sala de aula lecionando aula, e não é isso que diz no edital. Então é mais um motivo de preocupação que será analisado. Meu muito obrigado. **Vereador Roberto Turra:** Boa noite a todos, cumprimento os colegas vereadores, assessores, pessoal que nos acompanha via as redes sociais, pessoas aqui presentes e demais. Eu vou falar um pouco sobre o ofício que nós tivemos retorno, a resposta que diz que será colocado uma cancela numa suposta rua que servirá só para estacionamento de carros oficiais. Eu não vejo muito sentido nisso, termos uma cancela em meio à praça, pois atrapalhará o percurso de pessoas que querem circular por lá, bicicletas, pessoal que vem no final de semana se divertir. Mas isso, enfim, é um projeto total do Executivo. Sobre as regras distorcidas que chegam a essa casa legislativa, eu acho que o Poder Executivo, se tiver um projeto da autoria dele e quiser nossa contribuição, pode nos chamar, que a nossa vontade é sempre contribuir e ajudar, pelo menos a minha também, sempre está auxiliando no que a gente puder ajudar. A gente tendo projeto, a gente consegue opinar, talvez contribuir para que ele melhore um pouquinho. Também quero parabenizar novamente São Valentim pela passagem dos seus 67 anos de emancipação sociopolítica. Como disse no protocolo de abertura do dia 5, embora não apareçam mais as imagens, devemos trabalhar unidos, nós, Poder Legislativo, Poder Executivo junto com a população em busca de um bem comum, que é fortalecer o nosso município, tornar ele cada vez mais um local mais seguro, aconchegante e desenvolvido para que as próximas gerações possam continuar vivendo aqui. Como coloquei no protocolo de abertura, o Legislativo está à disposição. Embora não apareça mais as imagens, está O Legislativo está à disposição para ajudar o Executivo no que precisar, em busca de um bem comum, que é tornar o nosso

município cada vez um local mais aconchegante e seguro. Meu muito obrigado e boa noite. Como não houveram mais manifestações, e, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, e comunicou que a próxima Sessão Ordinária, será realizada no dia 15 (quinze) de junho de 2026 (Dois mil e vinte e seis), às 19 (Dezenove) horas. Em seguida, convidou os Senhores Vereadores para assinarem a Ata, desejando a todos uma Boa Noite.